



A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL POR MEIOS ELETRÔNICOS

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Kauan Ferreira De Sousa
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Gil César De Carvalho Lemos Morato
João Victor De Araujo Pereira
Thiago Ribeiro De Carvalho
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A produção de prova testemunhal por meios eletrônicos tem ganhado destaque no cenário jurídico contemporâneo, especialmente após o avanço das tecnologias da informação e a intensificação do uso de videoconferências durante a pandemia da COVID-19. Essa modalidade busca garantir maior celeridade, economia e acessibilidade ao processo, sem comprometer os princípios do contraditório e da ampla defesa. No entanto, sua adoção levanta questionamentos sobre a credibilidade dos depoimentos, a segurança jurídica e os limites da virtualização da justiça. Esta pesquisa propõe analisar os aspectos legais, técnicos e práticos envolvidos na utilização de meios eletrônicos para a colheita da prova testemunhal.

Objetivo

Analisar a viabilidade, os desafios e os efeitos jurídicos da produção de prova testemunhal por meios eletrônicos, considerando sua compatibilidade com os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Material e Métodos

Esta pesquisa segue uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. Foram utilizados como base livros jurídicos, artigos científicos, legislações vigentes — como o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal e a Lei nº 11.419/2006 —, além de resoluções do CNJ que tratam da informatização do processo judicial. A metodologia incluiu ainda a análise de decisões judiciais e documentos oficiais que abordam a utilização de meios eletrônicos na colheita da prova testemunhal. O estudo busca refletir sobre os efeitos dessa prática no sistema de justiça, considerando a garantia dos direitos fundamentais das partes, especialmente no que diz respeito à ampla defesa, contraditório e segurança jurídica.

Resultados e Discussão

Com o avanço da tecnologia no âmbito do direito penal e do processo penal, ficou ainda mais fácil a entrada de

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



testemunhas em determinados processos nos últimos anos testemunhas tem sido chamadas a depor por meio de videoconferências eliminando assim a necessidade de ir fisicamente a um tribunal, trazendo vários benefícios como a redução de tempo e custo, além de facilitar o acesso a testemunhas que poderiam está indisponíveis por conta de distância por exemplo.

A gravação de videoconferências está se tornando uma prática comum nos tribunais brasileiros, permitindo que as partes produzam as declarações das testemunhas durante o julgamento. Contudo só mostra que com a implementação de novas tecnologias no ramo do direito tem tudo para facilitar o decorrer de processos.

Conclusão

Diante os fatos apresentados mostra o tamanho das transformações no campo jurídico impulsionadas pela tecnologia. A medida que o direito e a humanidade avança para o futuro e necessário que o campo jurídico continue a progredir de forma responsável e equitativa.

A produção de provas testemunhas por meio eletrônico representa a oportunidade de melhorar o sistema jurídico e garantir principalmente que seja alcançada por todos.

Referências

<https://www.google.com/amp/s/www.migalhas.com.br/amp/depeso/345325/audiencias-virtuais--o-legado-da-covid-19-ao-poder-judiciario>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

<https://direitoreal.com.br/artigos/producao-de-prova-testemunhal-utilizando-os-meios-eletronicos>